



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia, Indústria e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA JUCERJA N.º 1387, DE 23 DE JUNHO DE 2015.

**ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDOR
QUE MENCIONA.**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a readaptação ex officio, pelo prazo de 02 (dois) anos, de servidor, conforme Ato do Superintendente da Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado de Saúde, publicado no DOERJ de 18 de junho de 2015; e
- que deve ser preservado o princípio da publicidade;

R E S O L V E:

Art.º 1º - Remover o servidor Robson de Oliveira Pessanha, Técnico de Registro de Empresas, ID Funcional nº 4344990-5, para Área de Protocolo e Informação de Comércio da sede da JUCERJA.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2015.

Luiz A. Paranhos Velloso Junior
Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
ID. 1919046-8